



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2805001/2024
CONCORRÊNCIA Nº: 002/2024

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange a planilha orçamentária do licitante.

Processo: 2805001/2024
Fls.: 1506
Rubrica:

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0708.01/2024

Após solicitação realizada pelo Agente de Contratação, este processo foi encaminhado à Unidade Técnica de Engenharia do Município de Bom Lugar / MA, para emissão de parecer sobre os documentação da proposta de preços apresentados pela(s) empresa(s) proponente(s) nos autos da Concorrência nº 002/2024, nos termos do art. 72, III, da lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à análise da documentação da empresa participante, qual seja:

LICITANTE	CNPJ
IOS EMPREENDIMENTOS LTDA	19.541.608/0001-51

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

VALOR ADM	VALOR PROPOSTA	DESCONTO	DESCONTO
R\$ 8.296.800,69	R\$ 6.222.600,52	R\$ 2.074.200,17	24,999999 %

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES
Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação ou valor unitário com BDI acima do orçado pela administração.

Julgamento: A licitante atendeu ao requisito analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	28.500.120.20.21
Fis.:	1507
Rubrica:	Global ofertado ou

OBSERVAÇÕES

Não foram detectados sobrepreços ou subpreços em relação ao desconto de irregularidades nos valores de equipamentos, materiais ou mão de obra.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

e) CURVA ABC DE SERVIÇOS E INSUMOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou a Curva ABC de Serviços e Curva ABC de Insumos, em conformidade com o projeto básico.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

f) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou BDI Padrão de 24,48%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, não sendo necessário uma análise pormenorizada dos componentes que integram o BDI. Os tributos estão considerando os benefícios do simples nacional. O BDI é do tipo sem desoneração, pois não apresenta alíquota da CPRB.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.

g) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

OBSERVAÇÕES

Apresentou planilha de encargos em 104,06% para horistas e 62,99% para mensalista. Os componentes que integram os encargos sociais levam em conta benefício do Simples Nacional, bem como realizou a atualização das alíquotas do Grupo D. Os encargos são do tipo sem desoneração, ficando em conformidade com a composição do BDI.

Julgamento: A licitante **atendeu** ao requisito analisado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



II – PARECER FINAL

Processo:	2805001/pom
Fis.:	1508
Rubrica:	⊖

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços, opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços da licitante **IOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo atendido integralmente aos requisitos analisados.

É o parecer

Bom Lugar / MA, 07 de agosto de 2024

3/3

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por
JHONATA RANGEL FERNANDES
SIRQUEIRA:05894306370
Dados: 2024.08.07 15:47:16
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria